

MESTRADO EM SUPERVISÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL

Informa-se os interessados de que de 15 de abril a 1 de julho de 2019, se encontra aberta a candidatura para 25 vagas ao curso de Mestrado em Supervisão em Educação, a decorrer na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, no biénio de 2019/2021.

APRESENTAÇÃO

O Mestrado em Supervisão em Educação é um curso de 2.º ciclo de estudos, com um total de 120 ECTS e a duração de 4 semestres, reconhecido para efeitos de progressão na carreira, em conformidade com a legislação em vigor.

Será solicitada, à semelhança de edições anteriores, a acreditação do curso pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, como formação especializada em Supervisão em Educação, para os docentes com 5 ou mais anos de serviço, e como formação contínua para educadores de infância e professores dos ensinos básicos e secundário.

DESTINATÁRIOS

Titulares de grau de licenciado ou equivalente, habilitados profissionalmente para lecionar na Educação Pré-Escolar, no Ensino Básico e Secundário, com experiência profissional num destes níveis de ensino ou na formação inicial de professores. Podem ainda candidatar-se outros titulares do grau de licenciatura em áreas afins ou com atividade profissional relevante face aos objetivos do curso.

OBJETIVOS

- Proporcionar aos mestrandos conhecimentos atualizados sobre o estado da arte em supervisão e orientação pedagógica, em termos da investigação produzida e das consequentes implicações para a prática da supervisão;
- Contribuir para a autoformação de formadores enquanto supervisores e orientadores pedagógicos, promotores de desenvolvimento dos recursos humanos e organizacionais das suas instituições;

- Desenvolver competências de supervisão e avaliação da prática educativa, de gestão e organização do currículo, no sentido de uma melhoria da qualidade pedagógica das instituições educativas;
- Promover investigação e criação de conhecimento, mediante um investimento na supervisão e orientação pedagógica e na inovação curricular.

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA CURRICULAR

O curso de mestrado abrange duas componentes fundamentais:

- a) uma componente de formação curricular (60 ECTS);
- b) uma componente de trabalho autónomo supervisionado, orientada para o desenvolvimento de uma dissertação ou projeto de intervenção (60 ECTS).

CONDIÇÕES DE ACESSO

São admitidos como candidatos à inscrição no curso de mestrado os titulares de um grau de licenciatura ou equivalente legal, podendo ainda, ser admitidos como candidatos os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação de Lisboa.

PROCESSO DE CANDIDATURA

- a) Consultar a página de candidaturas *online* da ESELx
<https://portal.ipl.pt/eselx-cssnet/page>
 - b) A documentação a apresentar incluirá obrigatoriamente:
 - preenchimento de impresso *online* na página de candidaturas da ESELx;
 - diplomas comprovativos das habilitações académicas e profissionais, ou respetivas cópias autenticadas, indicando as classificações obtidas;
 - declaração comprovativa do tempo de serviço;
 - *Curriculum Vitae*, elaborado de acordo com os critérios de seleção definidos no ponto seguinte.
-

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

A seriação dos candidatos é realizada por um júri nomeado pelo Conselho Técnico-Científico da ESELx, com base na análise curricular e em entrevista pessoal, sempre que seja considerada necessária.

Os critérios de seleção serão os seguintes:

- domínio e classificação da Licenciatura;
- experiência na formação/supervisão de professores ou formadores;
- cooperação com a ESELx no âmbito da prática pedagógica supervisionada;
- experiência profissional;
- participação em projetos de investigação ou de inovação;
- publicações e apresentação de comunicações;
- funções desempenhadas em instituições ou áreas de interesse educativo.

A elaboração do Curriculum Vitae, conteúdos e sequência, deve ter em consideração os critérios acima referenciados, sem prejuízo da inclusão de outros elementos considerados pertinentes.

FUNCIONAMENTO

Local: ESE de Lisboa.

Duração: quatro semestres letivos, abrangendo a parte curricular, bem como a preparação e apresentação da Dissertação ou do Projeto de Intervenção.

Início: setembro 2019.

Horário: pós-laboral (2ª, 3ª e 5ª feira, das 18.00h às 21.00h). Aguarda-se a autorização para funcionamento em *b-learning*.

Nos restantes aspetos, o funcionamento do curso processar-se-á de acordo com o estabelecido no Regulamento Geral dos Cursos de 2º Ciclo (Mestrados) e no Regulamento de Frequência e Avaliação da ESELx.

PROPINAS

A frequência do curso está sujeita ao pagamento da propina anual no valor de 1100 €. Este pagamento pode ser efetuado de uma só vez, no ato de matrícula e inscrição, ou em 7 prestações nas seguintes datas:

1ª Prestação: no ato de matrícula e inscrição em 2019 – 181 €

2ª Prestação: até 31 de outubro de 2019 – 181 €

3ª Prestação: até 31 de janeiro de 2020 – 148 €

4ª Prestação: até 29 de fevereiro de 2020 – 148 €

5ª Prestação: até 31 de março de 2020 – 148 €

6ª Prestação: até 30 de abril de 2020 – 148 €

7ª Prestação: até 31 de maio de 2020 – 146 €

São ainda devidas:

— Taxa de candidatura – 51,25 € (paga no ato da entrega da candidatura)

— Taxa de matrícula – 40 € (paga no ato de matrícula e inscrição).

Escola Superior de Educação de Lisboa, 27 de março de 2019

O Presidente

Carlos Pires